



Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 2017.03.09.002

Aos 27 (vinte) dias do mês de março de 2017, às 09h08min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início o certame cujo objeto é *aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Aquiraz*, mediante Pregão, do tipo presencial, com o critério de julgamento menor preço global. Para dar início ao certame a Pregoeira Vânia de Souza Pinheiro, apresentou a equipe de apoio: Marta Rejane Marques Pinheiro e Fabiola Menezes Markan e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital e em seguida convocou os mesmos para credenciamento. As empresas participantes do certame são as seguintes: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (CNPJ: 24.380.578/0032-85, representada pelo Sr. Julian Antônio Coelho Soares; SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.184.220/0001-00), representada pelo Sr. Átila de Oliveira Salvador. A Pregoeira juntamente com sua equipe procederam com a análise dos documentos de credenciamento apresentados e em seguida deu vistas aos licitantes. Em ato contínuo a Pregoeira perguntou aos representantes se havia alguma observação a ser feita. O Julian, representante da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, apontou que a procuração da empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA empresa não foi assinada por quem de direito, uma vez que a mesma não figura entre os sócios. Após análise dos documentos referente ao credenciamento, bem como da observação apontada, a Pregoeira proferiu o seguinte resultado: descredenciamento da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA por ter apresentado procuração em desacordo com o exigido no item 3.1 "b" e também o descredenciamento da empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado procuração sem a comprovação dos poderes de quem a proferiu, bem como pelo descumprimento ao estabelecido no item 3.1 "b" e "d" c/c o 4.3.6 (sem autenticação). Divulgado o resultado do credenciamento foi feita a abertura dos envelopes "Proposta de Preços". As Propostas foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de apoio, quanto à aceitabilidade e ao atendimento às especificações do Edital. Em seguida as propostas foram repassadas aos concorrentes. Da fase de classificação das propostas resultou o seguinte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA classificada; SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificada – assinada por representante sem poderes para tal. Os valores propostos foram os seguintes: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA – R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por m³, perfazendo o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Após a aceitabilidade dos preços a Pregoeira precedeu com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA onde foi constatada a regularidade de toda documentação apresentada. Foi dada vista dos documentos aos concorrentes. Em ato contínuo a Pregoeira proferiu o resultado da fase de habilitação tendo como vencedora habilitada a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, com o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Por fim a Pregoeira agradeceu a participação dos presentes e nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.



Vânia de Souza Pinheiro
Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira

Marta Rejane Marques Pinheiro
Marta Rejane Marques Pinheiro
Apoio

Fabíola Menezes Markan
Fabíola Menezes Markan
Apoio

LICITANTES

Julian Antonio Celso Soares
WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA

Flávia de Sousa Silva
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA